

A nova lei e a saúde nacional

ESTADO DE SÃO PAULO

Com a promulgação da nova Lei Orgânica de Saúde está oficialmente instalado neste imenso país-hospital o Sistema Único de Saúde. A partir de agora estão integradas e descentralizadas, política e administrativamente, todas as instituições públicas federais, estaduais e municipais — com apoio complementar da rede privada — que cuidam do atendimento à saúde do brasileiro. O impressionante contingente de quase 200 mil médicos, distribuídos em mais de 6.500 hospitais, sem contar os 23 mil postos de saúde, passa a obedecer a princípios novos para vencer — assim se espera — com a ajuda da ciência e dos recursos orçamentários a mais antiga das guerras do homem, a guerra contra a morte.

É o caso de perguntar se a mera vigência da nova lei da saúde terá o poder de impedir a ocorrência de doenças epidemiológicas erradicadas desde a década de 40 não só no mundo desenvolvido, mas também em praticamente todos os países em desenvolvimento. Será que os 6 milhões de chagásicos — 80% dos casos mundiais da doença, muito bem distribui-

dos por sinal no Brasil, uma média de 9% da população de cada Estado — serão mais bem atendidos porque o SUS tem agora vida legal? Uma constatação é suficiente para responder a essa pergunta: o secretário-geral do Ministério da Saúde, Luís Romero, justificou o voto presidencial ao artigo 51 da Lei Orgânica — que determinava a aplicação de 8% do PIB em saúde nos próximos anos — porque “esse artigo criava amarras ao governo”.

A questão de verbas era essencial, por exemplo, para que o Centro Nacional de Epidemiologia não precisasse prever para este ano a ocorrência de 600 mil novos casos de malária, 150 mil deles só em Manaus, o que sinaliza perigoso indicio de urbanização da doença. O Brasil aplica tradicionalmente 2,7% do PIB em saúde, em confronto com 8% em média dos países desenvolvidos. A destinação orçamentária para saúde coloca o País atrás de dezenas de outros, africanos e asiáticos, segundo dados do Banco Mundial. Descentralizar a saúde sem verbas significa espalhar, segundo novos critérios, a velha mi-

séria. Isso para que não se fale do repasse das verbas, objeto de outro voto, o do artigo 26, que estipulava em 30 dias o prazo para o pagamento dos serviços prestados pela rede privada. Facilmente se pode antecipar que tudo continuará o mesmo para os hospitais que ousarem manter convênios com o SUS.

Outro voto que merece atenção é o que impediu o efetivo repasse direto de recursos e a transferência de 45% das verbas de saúde diretamente para os municípios. As razões presidenciais desse voto se referem tanto aos prejuízos e distorções de toda índole nos programas de nível nacional do Ministério da Saúde, quanto aos arranhões constitucionais à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mas não era a descentralização a razão de ser de todo o programa? Só se observou a realidade constitucional depois de anos de instalação provisória do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (Suds), cuja premissa básica era exatamente a descentralização? Ou todas as críticas ao espírito desse sistema estatizante, perigoso na forma — basta ver as denúncias de cri-

térios político-eleitorais que norteavam os repasses de verbas de secretários estaduais de Saúde —, tinham procedência?

Todas essas questões indicam que ainda se está muito longe da definição sólida e equilibrada de uma política de saúde para o País. Não se deve perder de vista que milhões de brasileiros que contribuem para o SUS com impostos pagam uma segunda vez para ter acesso a serviços de saúde mediante convênios e seguros privados porque não confiam na qualidade dos serviços oficiais, estatais. Persistir no erro dessa estatização incompetente que se fez no setor de saúde será o meio para se chegar a atender corretamente ao doente? Os escandalosos índices de mortalidade infantil em casa, ou seja, sem atendimento (ou com atendimento que devolve o problema à sua origem), não são a mais terrível comprovação da ineeficiência da estatização?

Novíssimas leis de saúde de farta inspiração ideológica e vetos que impedem alocação certa de recursos serão os instrumentos corretos para mudar este quadro de horror?

27 OUT 1990